



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0013/2012-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2012
SERVIDOR

Toledo, 9 de janeiro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 887/CM, que versa sobre o Requerimento nº 386/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 887/CM, de 13 de dezembro de 2011, o qual requer informações sobre o Processo Licitatório da aquisição dos postes de iluminação instalados no canteiro central da Rua Santos Dumont, entre a Avenida Carlos Barbosa e a Rua Rocha Pombo, encaminhamos o Ofício nº 633/2011/SHU, formalizado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com o respectivo anexo, contemplando a solicitação mencionada no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ofício nº 633/2011/SHU

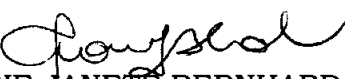
Toledo, 29 de dezembro de 2011.

Assunto: Solicitação de processo licitatório
Aquisição Postes de Iluminação

Senhor Prefeito:

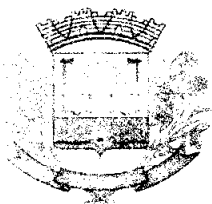
Em resposta ao ofício nº 887/CM, encaminhamos cópia do Processo Licitatório, TP 099/11, lote 03, referente a iluminação na Rua Santos Dumont, trecho entre as Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo.

Respeitosamente,


IONE JANETE BERNHARD

Secretária de Habitação e Urbanismo

Ao Exmº Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de
Toledo – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 172

DATA 02/03/2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

☐ CONVITE

☒ TOMADA DE PREÇOS

☐ CONCORRÊNCIA

☐ REGISTRO DE PREÇOS PARA ☐ MESES

☐ PREGÃO ELETRÔNICO

☐ REGISTRO DE PREÇOS PARA ☐ MESES

☐ PREGÃO PRESENCIAL

☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO

☐ INEXIGIBILIDADE

☐ LEILÃO

PROCESSO Nº 099/2011

ASSUNTO Serviço de Iluminação pública

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

() folhas

devidamente numeradas e vistas em ordem cronológica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 099/2011

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- O Município de Toledo-PR, através do Secretário de Administração, torna Público que no dia 05 de ABRIL de 2011, às 14hs00min, fará realizar na sede da Prefeitura do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2011, referente a contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços, conforme lotes a seguir:

Lote 01 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Residencial das Orquídeas, no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório.

Lote 02 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Alto Panorama, no Jardim Panorama, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório.

Lote 03 - Execução Global (material e mão de obra) de iluminação na Rua Santos Dumont, trecho entre as Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo ao processo licitatório.

Lote 04 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Iluminação Pública da Escola Carlos João Treis, localizada na Rua Paulista- OC 29/Vila Operária - neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório.

1.2- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2 - SUPORTE LEGAL

2.1- Esta licitação será regida pelo presente edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei. nº 8.666/93.

3 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1- A obra e serviços objetos da presente licitação serão contratados em regime de empreitada a preço total.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS

4.1- O prazo de execução e vigência dos serviços será de:

- Lote 001 - Prazo de execução de 60 (sessenta) dias e vigência de 120 (cento e vinte) dias
- Lote 002 - Prazo de execução de 60 (sessenta) dias e vigência de 120 (cento e vinte) dias
- Lote 003 - Prazo de execução de 60 (sessenta) dias e vigência de 120 (cento e vinte) dias
- Lote 004 - Prazo de execução de 60 (sessenta) dias e vigência de 120 (cento e vinte) dias

4.2- Quaisquer alterações nos prazos somente serão aceitas mediante termos aditivos a serem firmados entre as partes.

5- RECURSOS

5.1- O custeio da obra e serviços resultantes da presente licitação são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

- Lote 001 -13.004.15.451.0034.1165.4.4.90.51.02.06 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000507
- Lote 002 -13.004.15.451.0034.1165.4.4.90.51.02.06 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000507
- Lote 003 -13.004.15.451.0034.1165.4.4.90.51.02.06 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000507
- Lote 004- 09.002.12.361.0017.5072.4.4.90.51.02.06 Conta 3200 Fonte 0.1.00.000000

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação, licitantes nacionais, desde que cumpridas rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como, as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o TERCEIRO DIA ÚTIL anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro.

6.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.2.2- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - PENALIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

7.1- As proponentes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das cominações previstas na Cláusula XVIII do Contrato (minuta em anexo).

8- MULTAS

8.1- Será aplicada multa de 1% do valor global do contrato à contratada, de eventuais perdas e danos a serem apurados:

- por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, inclusive na execução do programado, conforme cronograma apresentado quando do início das obras;
- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

8.2- A contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

8.3- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

8.4- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

8.5- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

8.6- A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

9- RESCISÃO

9.1- O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente da interpelação judicial ou extra judicial, sem que a contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

9.2- O Município, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atendendo aos interesses das partes.

9.3- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo Município das obrigações contratuais de pagamento.

10- CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

10.1- A empresa vencedora que se recusar a assinar o contrato, estará sujeita a uma das penalidades previstas no item 7.

10.2- A empresa a ser contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura do Município de Toledo, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados.

10.3- Do objeto licitado será firmado contrato formal entre o Município e a empresa vencedora.

10.4- Todo o gerenciamento do sistema é encargo do órgão responsável pela execução dos serviços.

10.5- O presente Edital com todos os documentos e elementos nele referidos e seus anexos, serão parte integrante do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora.

11- ENDEREÇO E LOCAL PARA AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS, DE PROPOSTAS E DE COMUNICAÇÃO.

11.1- O endereço para qualquer comunicação e informações sobre esta licitação é na sede da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, no Departamento de Licitações.

11.2- Os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até o dia **05 de ABRIL de 2011 às 14hs00min.**

11.3- Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente.

11.4- A abertura dos envelopes contendo **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços**, será às **14hs00min do dia 05 de ABRIL de 2011**, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

12 - DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

12.1 - Os documentos que instruem esta licitação são os seguintes:

12.2- Edital com seus adendos e modelos.

12.3- Elementos Gráficos.

12.4- Especificações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

13- DEFINIÇÕES

13.1- Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

- Licitante/concorrente: empresa que se propõe a participar da licitação como competidor.
- Proponente e empreiteira: empresa que se propõe a executar, por determinado preço, a obra e serviços licitados.
- Contratante: Município de Toledo.
- Contratada: Empresa vencedora à qual será adjudicada a obra.
- Fiscalização: Município de Toledo, ou prepostos credenciados para fiscalizar a obra e serviços.

14- ADENDOS

14.1- São partes integrantes deste Edital os seguintes adendos:

- **Adendo 1** - Condições de participação.
- **Adendo 2** - Apresentação e Composição das propostas.
- **Adendo 3** - Relação de documentos e de modelos que deverão compor as propostas.
- **Adendo 4** - Abertura das propostas, análise dos documentos, habilitação das empresas e julgamento das propostas comerciais.
- **Adendo 5** - Procedimentos Gerais para a licitação e execução da obra.
- **Adendo 6** - Modelos Padrões.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 099/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ricardo Cortina Benassi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços, conforme lotes a seguir: Lote 01 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Residencial das Orquídeas, no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 02 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Alto Panorama, no Jardim Panorama, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 03 - Execução Global (material e mão de obra) de iluminação na Rua Santos Dumont, trecho entre as Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo ao processo licitatório. Lote 04 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Iluminação Pública da Escola Carlos João Treis, localizada na Rua Paulista- OC 29/Vila Operária - neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 27.193,29** (vinte e sete mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 31.628,65** (trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

- A empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 32.671,66** (trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

- As empresas **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e **TORNEARIA PARANAVAÍ LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 22.720,56** (vinte e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.402,52** (vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

- A empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 27.630,96** (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

- As empresas **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e **TORNEARIA PARANAVAÍ LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

B

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

LOTE 03 ✓

- A empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 73.304,01** (setenta e três mil trezentos e quatro reais e um centavo).

- A empresa **MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 75.613,83** (setenta e cinco mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.100,12** (setenta e oito mil cem reais e doze centavos).

- A empresa **TORNEARIA PARANAVAÍ LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.344,43** (setenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.722,38** (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

LOTE 04 ✓

- A empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa reais). (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do adendo 04 do Edital).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.995,81** (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

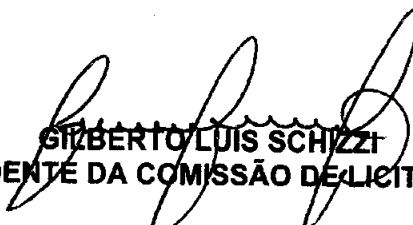
- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.514,04** (cinco mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

- A empresa **TORNEARIA PARANAVAÍ LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.563,94** (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 04.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Abril de 2011.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

LOTE 003

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO								
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	DESCONTO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
	ILUMINAÇÃO RUA SANTOS DUMONT									
	TRECHO ENTRE AS RUAS CARLOS BARBOSA E ROCHA POMBO									
1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm, com aplicação de fundo anti-ferruginoso e 02 demãos de esmalte sintético na cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	26,00	650,00	16.900,00	15,00%	ud	26,00		
2	Conjunto de Luminária fechada integrada, com 02 pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ser articulada através de dobradiça e fecho especial em alumínio. O acesso ao alojamento para a lâmpada e equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico) deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O peso, sem equipamentos elétricos, deverá ser no máximo 6,5 kg. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrilhantado,	cj	26,00	1.800,00	46.800,00	15,00%	cj	26,00		

490
F2 Pm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 63 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 80% (lâmpadas tubulares). A luminária deverá ser equipada com reator para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor Lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W (tubular clara, base E-40), todos os itens homologados pela Copel. As luminárias deverão ser pintadas na cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. - Ensaio Fotométrico- Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante									
3 Luminária pública fechada, corpo e aro com alojamento para reator em alumínio injetado a alta pressão, refrator em lente plana de cristal temperado, Refletor estampado em chapa de alumínio, anodizado e selado. Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm. Pintura eletrostática na cor	cj	3,00	350,00	1.050,00	0,00%	cj	3,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

	VERMELHA . Grau de proteção corpo óptico: IP-65. Grau de proteção no alojamento: IP-65. Deverá possuir base para relé. Equipada com reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, com ignitor e capacitor. Padrão de Ref. "REPUME - SURYA IV - DI - 985" ou similar e semelhante.									
4	Braço BR-2 confeccionado em tubo de aço com acabamento galvanizado a fogo, curvo com sapata, comprimento de 3,0m padrão Copel	cj	3,00	130,00	390,00	10,00%	cj	3,00		
5	Relé fotoelétrico, homologado pela Copel	ud	3,00	20,00	60,00	8,00%	ud	3,00		
6	Lâmpada a Vapor de Sódio 250W, tubular, de fabricação nacional, homologado pela Copel e selo PROCEL	ud	3,00	33,00	99,00	3,00%	ud	3,00		
7	Retirada de braço BR1 e luminária LM1 existentes, incluindo lâmpada, reator e fotocélula, com transporte ao pátio de máquinas da Prefeitura	cj	3,00	25,00	75,00	20,00%	cj	3,00		
8	Chave contactora 3x21A - 220V modelo referencial 3TF-40/220V ou similar	ud	6,00	88,00	528,00	5,00%	ud	6,00		
9	Chave contactora 3x32A - 220V modelo referencial 3TF-42/220V ou similar	ud	2,00	94,52	189,04	5,00%	ud	2,00		
10	Disjuntor termomagnético bipolar de 15 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	ud	1,00	45,85	45,85	5,00%	ud	1,00		
11	Disjuntor termomagnético bipolar de 20 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	ud	5,00	45,85	229,25	5,00%	ud	5,00		
12	Disjuntor termomagnético bipolar de 25 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	ud	1,00	45,85	45,85	5,00%	ud	1,00		
13	Disjuntor termomagnético bipolar de 30 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	ud	1,00	45,85	45,85	5,00%	ud	1,00		
14	Relé Foto-elétrico tipo RF-10 500W x 220V com base	ud	8,00	20,00	160,00	5,00%	ud	8,00		
15	Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de 320x190x140mm, contendo placa de montagem e fecho	ud	8,00	171,30	1.370,40	1,00%	ud	8,00		
16	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 2,5 mm2.	m	600,00	1,65	990,00	0,50%	m	600,00		
17	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 4,0 mm2.	m	1.300,00	2,23	2.899,00	0,30%	m	1300,00		
18	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 6,0 mm2.	m	350,00	2,50	875,00	0,00%	m	350,00		
19	Conector tipo compressão p/ cabo de 6,0 mm2.	ud	60,00	5,95	357,00	10,00%	ud	60,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

20	Eletroduto de aço galvanizado médio 1", incluindo conexões.	m	48,00	9,85	472,80	10,00%	m	48,00		
21	Eletroduto PVC corrugado PEAD padrão "kanaflex", 1.1/4" inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto com massa asfáltica, fechamento valas e recuperação da pavimentação e gramado	m	700,00	10,00	7.000,00	10,00%	m	700,00		
22	Aterramento com haste cobre 5/8"x 2400mm de comp, conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm2.	ud	34,00	64,95	2.208,30	10,00%	ud	34,00		
23	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x50cm	ud	35,00	35,00	1.225,00	0,10%	ud	35,00		
TOTAL GERAL COM BDI					84.015,34	12,75%				73.304,01
VALOR DO MATERIAL					50.400,20	% material		75,00	54.978,01	
VALOR DA MÃO-DE-OBRA					33.605,14	% mão-de-obra		25,00	18.326,00	

LOTE 04

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO								
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	DESCONTO	UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESCOLA CARLOS JOÃO TREIS									
	LOCALIZADO NA RUA PAULISTA - VILA OPERÁRIA									
1	Poste de concreto armado; seção longitudinal cônica, sendo 170mm o diâmetro de topo e 410mm o diâmetro da base; 300dAN; 12m de altura	ud	1,00	1.000,00	1.000,00	13,00%	ud	1,00	870,00	870,00
2	Conjunto de Luminária fechada integrada, com 03 pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ser articulada através de dobradiça e fecho especial em alumínio. O acesso ao alojamento para a	cj	1,00	2.700,00	2.700,00	21,50%	cj	1,00	2.119,50	2.119,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

lâmpada e equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico) deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O peso, sem equipamentos elétricos, deverá ser no máximo 6,5 kg. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau

de pureza de 99,5% abrlhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 63 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 80% (lâmpadas tubulares).

A luminária deverá ser equipada com reator para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor Lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W (tubular clara, base E-40), todos os itens homologados pela Copel. As luminárias deverão ser pintadas com cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

	reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. -EnsaioFotométrico- -Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante									
3	Lâmpada vapor de sódio VSI-400W, homologada pela Copel, padrão de referência Phillips	ud	3,00	45,00	135,00	3,00%	ud	3,00	43,65	130,95
4	Reator para lâmpada vapor metálico 400W AFP, compatível com a luminária	ud	3,00	100,00	300,00	20,50%	ud	3,00	79,50	238,50
5	Chave contactora 3x21A - 220V modelo referencial 3TF-40/220V ou similar	ud	1,00	88,00	88,00	7,00%	ud	1,00	81,84	81,84
6	Disjuntor termomagnético bipolar de 15 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	ud	1,00	45,85	45,85	7,00%	ud	1,00	42,64	42,64
7	Relé Foto-elétrico tipo RF-10 500W x 220V com base	ud	1,00	20,00	20,00	7,00%	ud	1,00	18,60	18,60
8	Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de 320x190x140mm, contendo placa de montagem, porta e fecho	ud	1,00	171,30	171,30	2,43%	ud	1,00	167,14	167,14
9	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 4,0 mm2.	m	175,00	2,23	390,25	0,30%	m	175,00	2,22	389,08
10	Eletroduto PVC corrugado padrão "kanaflex", 1.1/4" inclusive conexões, corte, fechamento valas e recuperação de calçadas e gramado	m	50,00	10,00	500,00	10,00%	m	50,00	9,00	450,00
11	Eletroduto de aço galvanizado médio 1", incluindo conexões.	m	6,00	9,85	59,10	10,00%	m	6,00	8,87	53,19
12	Conector tipo compressão p/ cabo de 4mm2.	ud	6,00	6,25	37,50	10,00%	ud	6,00	5,63	33,75
13	Aterramento com haste cobre 5/8"x 2400mm de comp, conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm2.	ud	2,00	64,95	129,90	10,00%	ud	2,00	58,46	116,91
14	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x50cm	ud	3,00	64,95	194,85	1,00%	ud	3,00	64,30	192,90
15	Pintura de superposte com 12,0m de altura, com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica de 1ª Linha, padrão Coral	ud	1,00	85,00	85,00	0,00%	ud	1,00	85,00	85,00
TOTAL GERAL COM BDI					5.856,75	14,80%	4.990,00			
VALOR DO MATERIAL					3.514,05	% material		73,83	3.684,04	
VALOR DA MÃO-DE-OBRA					2.342,70	% mão-de-obra		26,17	1.305,96	